



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 10.735/2023

DECISÃO

Trata-se de demanda voltada à locação de duas salas comerciais para sediar o Cartório da 78ª Zona Eleitoral - Quilombo, considerando que o imóvel que a Justiça Eleitoral dispõe na cidade de Quilombo, com tamanho de aproximadamente 60 metros quadrados, tornou-se insuficiente com o rezoneamento determinado pela Resolução n. 7.971/2017, que agregou mais dois municípios, a qual passou a abranger seis municípios, impondo-se a necessidade de locar um imóvel mais espaçoso, visando à ampliação da área de atendimento do Cartório Eleitoral.

A documentação juntada aos autos é hábil a autorizar a locação do imóvel pretendido, conforme proposta das pp. 23-25, a teor da pesquisa de preços realizada; da declaração acostada na p. 38, da Secretaria de Patrimônio da União, no sentido de não haver imóvel da União disponível com a metragem conveniente; e, considerando, mormente, que o imóvel em questão é o que melhor atende aos interesses da Administração, uma vez que dispõe de adequado espaço físico, além da necessária acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

De relevo assinalar, ademais, que a sede da Unidade Cartorária mudará de endereço, mas permanecerá na mesma avenida, que é de amplo conhecimento na região, somado ao fato de se encontrar em ótima localização e possuir instalações adequadas ao exercício das atividades na multicitada Circunscrição Eleitoral.

Nesse contexto, a teor do interesse público evidenciado nos autos, RECONHEÇO a dispensa de licitação para a contratação, pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, da CONSTRUTORA E INCORPORADORA EDIFICAZ LTDA. ME (CNPJ n. 13.288.648/0001-57), com vistas à locação de imóvel para abrigar a sede do Cartório da 78ª Zona Eleitoral de Quilombo, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento